

ATA

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniu-se o júri do procedimento concursal para contratação, por tempo determinado, dos Técnicos para a área de Expressões Artísticas das Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano letivo de 2021/2022, presidido por Maria Cristina da Costa Bernardo, Chefe de Divisão, sendo vogais Helena Cristina de Sousa da Silva Ferro, Chefe de Divisão, e Olga de Jesus Marques Paixão Sola, Técnica Superior.

O procedimento concursal foi autorizado por despacho da Sr.^a Vereadora do Pelouro da Educação, datado de 20/09/2021, e do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 21/09/2021, nos termos do Decreto-Lei n.^º212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.^º 169/2015, de 24 de agosto, articulando com a Portaria n.^º 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no art.^º 33.^º do anexo da Lei n.^º35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.^º8 do art.^º 10.^º da Lei n.^º12-A/2010, de 30 de junho.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes pontos:

Ponto I - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso

1 - O júri do procedimento concursal procedeu à análise do processo de concurso, tendo constatado que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- ADRIANA ISABEL BARTOLOMEU DOS SANTOS GOMES
- ANABELA SANTOS BANHA
- EULÁLIA DE JESUS PIRES RAMALHO
- MARTA SOLANGE SILVA LARANJINHO
- PAULO ALEXANDRE GALEGO BERNARDO
- ROGERIO ALMEIDA DE SOUSA JÚNIOR

2 – Exclusões

Procedendo à verificação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, excluir as seguintes candidatas por não terem formalizado corretamente a sua candidatura:

- ROGERIO ALMEIDA DE SOUSA JÚNIOR

3- Admissões

Procedendo à verificação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os restantes candidatos, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formalizados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados demonstraram possuir os requisitos gerais exigidos, não havendo deficiências a suprir nos processos.

Ponto II - Proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos

Analisados os currículos, nas vertentes habilitações literárias, experiência profissional e formação complementar, foram atribuídas as classificações constantes no quadro anexo a esta ata.

Ponto III - Proceder à elaboração da lista de ordenação final

Foi, também, deliberado proceder à ordenação final dos candidatos aprovados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº ORDEM
MARTA SOLANGE SILVA LARANJINHO	18,50	1
ADRIANA ISABEL BARTOLOMEU DOS SANTOS GOMES	18,00	2
EULÁLIA DE JESUS PIRES RAMALHO	15,00	3
ROGERIO ALMEIDA DE SOUSA JÚNIOR	EXCL. a)	
ANABELA SANTOS BANHA	EXCL. b)	
PAULO ALEXANDRE GALEGO BERNARDO	EXCL. b)	

EXCL. a) Por não formalizar corretamente a candidatura

EXCL. b) Por não demonstrar possuir habilitações na área a concurso

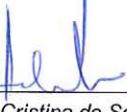
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri, deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

A contar da data da publicação da ata, decorrerá um período três dias de audiência de interessados.

Évora, 20 de outubro de 2021

O JÚRI


Maria Cristina da Costa Bernardo


Helena Cristina de Sousa da Silva Ferro


Olga de Jesus Marques Paixão Sola

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO: AVALIAÇÃO CURRICULAR
2º PROCEDIMENTO CONCURSAL: EXPRESSÕES ARTÍSTICAS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL (AC)	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS (30%)	Pont. Pend. 30%	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)				FORMAÇÃO COMPLEM. (20%)	Pont.	Pond. 20%	Total				
				Exp. PE ou 1º Ciclo	Pont. 20%	Pond. Expressões	Pont. 30%								
ADRIANA ISABEL BARTOLOMEU DOS SANTOS GOMES	18,00	EXIGIDAS	20	6,00	SIM	20	4,00	SIM 2	20	6,00	10,00	0	10	2,00	18,00
ANABELA SANTOS BANHA	EXCL. b)	NÃO	EXCL.												EXCL. b)
EULÁLIA DE JESUS PIRES RAMALHO	15,00	OUTRAS	15	4,50	NÃO	10	2,00	SIM 1	15	4,50	6,50	SUPERIOR A 29H	20	4,00	15,00
MARTA SOLANGE SILVA LARANJINHO	18,50	EXIGIDAS	20	6,00	SIM	20	4,00	SIM 1	15	4,50	8,50	SUPERIOR A 29H	20	4,00	18,50
PAULO ALEXANDRE GALEGO BERNARDO	EXCL. b)	NÃO	EXCL.												EXCL. b)
ROGERIO ALMEIDA DE SOUSA JÚNIOR	EXCL. a)														EXCL.. a)

EXCLUÍDOS:

EXCL.. a) Por não formalizar corretamente a candidatura

EXCL.. b) Por não demonstrar possuir habilitações na área a concurso

Évora, 20 de outubro de 2021
O JÚRI

Maria Cristina da Costa Bernardo

Helena Cristina de Sousa da Silva Ferro

Olga de Jesus Marques Paixão Soá